

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa NUTRICOL COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 037/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em Preparação e Fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Araputanga.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2017 a 01/08/2018”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr. AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL/PM-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr PEDRO LUIZ FRANCO BANDOLIN-NUTRICOL COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI/CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 183d7644

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)